PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, E/OU DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E DO USO DO NOME SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

A Prefeitura Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO

1.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência – PcD, condições especiais e nome social foi **INDEFERIDO** ou não conste na lista publicada, poderá interpor recurso nos dias **10 e 11 de novembro de 2026** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, por meio da "*Área do Candidato*" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 10 – DOS RECURSOS.

1.2. No dia 16/11/2026 serão divulgados no site do AVANÇASP, as respostas aos recursos interpostos.

Lorena, 09 de novembro de 2026.

AVANÇASP